



250445

REQUERIMENTO Nº 107/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art.95 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada, **Moção de Apelo para que o executivo municipal envie, a esta casa legislativa, projeto de lei estabelecendo a Destinação de índice mínimo de 5% da receita corrente líquida para aplicação em ações de Agricultura e Pecuária, nos moldes do percentual obrigatório aplicado em Saúde e Educação.**

Justificativa

A agricultura e a pecuária são pilares fundamentais do desenvolvimento econômico e social do Município de General Câmara, sustentando grande parte das atividades produtivas, da geração de renda e do equilíbrio da vida no meio rural. Contudo, observa-se que o setor primário vem enfrentando desafios crescentes, decorrentes de limitações orçamentárias, eventos climáticos adversos, aumento dos custos de produção e carência de incentivos públicos estruturados e contínuos.

Assim como ocorre nas áreas da saúde e da educação, que contam com percentuais mínimos assegurados por lei, a agricultura e a pecuária também necessitam de uma garantia legal de investimento anual, que possibilite a execução de políticas públicas permanentes e o fortalecimento da economia rural.

A destinação mínima de 5% do orçamento municipal ao setor permitirá:

- a manutenção e renovação de máquinas e implementos agrícolas;
- o apoio técnico e logístico aos produtores;
- a recuperação e conservação das estradas vicinais, essenciais ao escoamento da produção;
- o incentivo à agricultura familiar e sustentável;
- o estímulo à produção local de alimentos destinados à merenda escolar e ao comércio regional;
- o fortalecimento das feiras e cooperativas rurais;



e a capacitação e assistência técnica aos agricultores e pecuaristas.

Estabelecer esse percentual mínimo de investimento significa reconhecer, de forma concreta e permanente, a importância estratégica do setor primário para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município.

A adoção desse mecanismo nos moldes da saúde e da educação garante previsibilidade, transparência e compromisso público com o futuro do campo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento, que representa um passo significativo rumo a uma política rural sólida, contínua e justa para os produtores do município de General Câmara, pois é uma forma de devolver o que aqui é produzido.

General Câmara, 21 de outubro de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS
BANCADA DO PSDB